PORTARIA Nº 572/2017 - GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, *IVETE AUZIER GUIMARAES* em 18 (dezoito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora *IVETE AUZIER GUIMARAES* portadora do CPF n° 338.599.572-87, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de Outubro de 2017.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA Prefeito Municipal.